

---

## MATRÍCULAS ESCOLARES - 2023/2024

---

As **datas para as matrículas escolares** são as seguintes:

- pré-escolar e 1.º ano do ensino básico: até 15 de maio;
- 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico: 6 a 10 de julho;
- 6.º, **7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade: 22 a 28 de junho**;
- **10.º e 12.º anos de escolaridade: 15 a 20 de julho**.

A **renovação automática aplica-se** aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade **quando**:

- não há transferência de escola;
- não é alterado o encarregado de educação ;
- não é alterado o curso;
- não há necessidade de escolher disciplinas.

**Em todos os outros casos**, é necessário iniciar o processo de renovação de matrícula através do [Portal das Matrículas](#), pelo encarregado de educação ou estudante maior de idade.

**Antes de iniciar a matrícula**, garanta que tem consigo:

- o seu documento de identificação;
- o documento de identificação do seu educando;
- uma fotografia em formato digital do seu educando;
- o seu Número de Identificação Fiscal;
- o seu Número de Identificação da Segurança Social e o do seu educando.

### LEGISLAÇÃO EM VIGOR

[Despacho-Normativo n.º 6/2018 \(republicado pelo Despacho-Normativo n.º 10-B/2021 de 12 de abril\), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação.](#)

[Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril, que define o calendário de matrículas e renovação de matrículas.](#)

### FAQ - PERGUNTAS FREQUENTES MATRÍCULAS 2023/2024

<https://www.dgeste.mec.pt/sinf/faqsmatriculas/>